



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5415

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 053/2018.** (Verbo Comunicação Eireli).
- **Extrato de Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 057/2018.** (Albino Martins dos Santos).

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Termos Aditivos***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 053/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, da contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, sediada na Rua Juiz Rosalvo Torres, nº 22, Bairro Chame-Chame em Salvador- BA, CEP: 40.157-570, neste ato representado pelo Sr. Jaime Kislansky, portador do RG nº. 0135140323-SSP-BA e CPF nº 110.794.605-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 537.500,00** (Quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 12779/2018. Assinado em 07/01/2019. **VIGÊNCIA: 03** (três) meses, a partir de 09 de janeiro de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 057/2018– LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR(A):** Senhor Albino Martins dos Santos, portador do RG 01122047 32 e do CPF 064.346.225-20, residente e domiciliado no Povoado Espinheiro, Rua F, 374- Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 057/2018, que tem por objeto locação de imóvel situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, 181- Pavimento Superior, Loteamento Jardim Brasil, Santo Antônio de Jesus- BA, para o Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL: R\$ 41.760,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 11696/2018**. **Assinado** em 07/01/2019. **VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/01/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.